

**PORTARIA Nº 08, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**ANTÔNIO JORGE PEREIRA LAPAS**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei;

**CONSIDERANDO** que são finalidades específicas do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE a atuação por meio de ações regionais, nacionais ou internacionais, como gestor, articulador, planejador, executor e/ou fiscalizador para o desenvolvimento econômico regional.

**R E S O L V E:**

**I** - Criar o **GRUPO DE TRABALHO DE GUARDAS CIVIS METROPOLITANAS**, com a finalidade de discutir e propor políticas e estratégias para aperfeiçoar a segurança pública da região, estudar e implantar políticas públicas integradas e realizar eventos que contribuirão para a promoção da segurança pública nas cidades integrantes do CIOESTE.

**II** - Designar como representantes oficiais dos municípios membros do **CIOESTE** os seguintes servidores:

- a) MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - **PAULO CESAR DE OLIVEIRA SIMON**, RG 43.318.121-7 e CPF 347.762.748-25;
- b) MUNICÍPIO DE BARUERI - **HÉLIO MANOEL DA SILVA**, RG 16.373.136-6 e CPF 083.992.108-03;
- c) MUNICÍPIO DE CAJAMAR - **CÁSSIO APARECIDO GONÇALVES**, RG 20.917.30-2 e CPF 149.859.588-09 (TITULAR) e **EDERSON DAVID INÁCIO**, RG 28.995.030-2 e CPF 314.687.068-10 (SUPLENTE);
- d) MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA - **FLÁVIO FRAGOSO GOMES**, RG 32.742.157-2 e CPF 261.764.157-2;



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

- e) **MUNICÍPIO DE ITAPEVI - HUMBERTO ARAÚJO MENDES DA SILVA, RG 32.783.903-X e CPF 294.272.308-43;**
- f) **MUNICÍPIO DE JANDIRA - CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, RG 36.412.836-7 e CPF 185.524.778-07;**
- g) **MUNICÍPIO DE OSASCO - MIGUEL ARCANJO MAIDANA, RG 30.452.500-5 e CPF 557.228.650-87;**
- h) **MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS - PAULO DA SILVA CHÁCARA, RG 32.310.007-7 e CPF 308.101.538-31;**
- i) **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - ANTONIO ZINCZYNSZYN, RG 21.210.879-7 e CPF 124.107.888-23;**
- j) **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE - MARIO FELICIANO DE FREITAS, RG 19.178.542-8 e CPF 076.0742.782-1;**
- k) **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA - SILVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 20.770.033-3 e CPF 169.457.978-64.**

**III** - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Sr. **MIGUEL ARCANJO MAIDANA**, servidor do município de Osasco, que terá como coordenador adjunto o Sr. **HÉLIO MANOEL DA SILVA**, servidor do município de Barueri.

**IV** - Os servidores ora designados responderão: civil, administrativa e criminalmente pelos atos praticados em desacordo com a lei e esta Portaria;

**V** - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela referida comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

**VI** - Os servidores designados por esta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções ou empregos e não farão jus a percepção de vencimentos de qualquer natureza;

**VII** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

**VIII** - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 23 de agosto de 2022.



**JORGE LAPAS**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Afixado no Local de Costume no  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado no Diário Oficial do CIOESTE do  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

## **PORTARIA Nº 07, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

**ROGÉRIO LINS WANDERLEY**, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei;

**CONSIDERANDO** que o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP concederá ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, financiamento na modalidade não reembolsável, no valor de até R\$3.232.500,00 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), para a aquisição de Usina Móvel de Resíduos da Construção Civil e Cavalo Mecânico;

### **RESOLVE:**

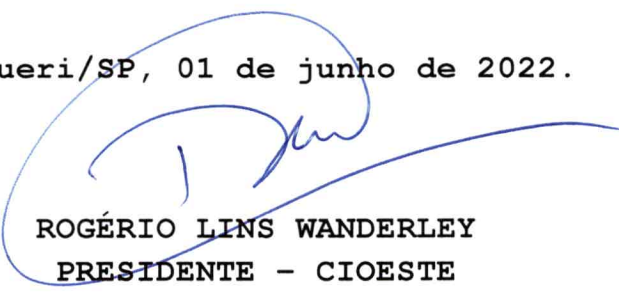
**I** - Designar o **Sr. CARLOS EDUARDO SIQUEIRA ABRÃO**, como representante oficial do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, para as tratativas e encaminhamentos dos assuntos ligados ao Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP.

**II** - O representante não fará jus a percepção de vencimentos de qualquer natureza;

**III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

**IV** - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

**Barueri/SP, 01 de junho de 2022.**

  
**ROGÉRIO LINS WANDERLEY**  
**PRESIDENTE - CIOESTE**

Afixado no Local de Costume no  
dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Publicado no Diário Oficial do CIOESTE do  
dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, pág. \_\_\_